

Em defesa de Gramsci: por uma leitura crítica de Laclau e Mouffe

Diane Southier¹

Resumo: O trabalho se concentra em apresentar os principais pontos de polêmica entre as abordagens de Laclau e Mouffe, por um lado, e de Gramsci, por outro, em termos de sua teoria da hegemonia. Num primeiro momento, apresento a crítica de Laclau e Mouffe a Gramsci, para, em seguida, explorar a abordagem gramsciana desde sua perspectiva de articulação orgânica entre conceitos, contra a interpretação de que ele teria permanecido num terreno ainda dependente de traços essencialistas. Evidencia-se, ao final, a necessidade de uma leitura relacional e integrada das duas vertentes, em prol de um uso mais sofisticado de Gramsci e da própria teoria pós-marxista do discurso.

Palavras-chaves: Gramsci, Laclau e Mouffe. Hegemonia. Articulação.

Esse *paper* pretende contribuir com o debate sobre os pontos de aproximação e distanciamento entre Laclau e Mouffe, de um lado, e Gramsci, do outro. É fruto de investigações ainda em curso (SOUTHIER, 2015; 2016), a partir das quais busco trabalhar as duas abordagens conjuntamente.

Laclau e Mouffe (L&M) se baseiam em Gramsci para utilizar o conceito de hegemonia levando em consideração a mudança de identidades que as articulações políticas implicam, mas consideram que é necessário “ir além de Gramsci”, pois ele teria mantido o caráter determinante da economia em última instância, ao afirmar a posição privilegiada das “classes sociais fundamentais” na articulação de projetos hegemônicos.

Contra L&M, defendo que Gramsci na verdade se esforça em trabalhar com noções que aqui chamo de *conceitos-categorias articulatórios* (bloco histórico: estrutura e superestrutura; estado integral: sociedade civil e sociedade política; e, principalmente, hegemonia: coerção e consenso) que, culminando com a *Filosofia da Práxis*, expressam a intrínseca conexão existente entre as dimensões compreendidas por tais conceitos. Trata-se de um verdadeiro movimento teórico, didático e metodológico de Gramsci para pensar a realidade como um todo orgânico, no qual suas partes se distinguem apenas analiticamente.

Concentrarei o texto, então, em torno da discussão que, a meu ver, propriamente caracteriza a polêmica entre as duas vertentes. Num primeiro momento, trato de apresentar sucintamente a temática envolvendo Laclau, Mouffe e Gramsci, seguindo, depois, ao tema da unidade dos conceitos gramscianos. Trata-se, ao final, de uma crítica a Laclau e Mouffe, em

¹ Licenciada em Ciências Sociais, mestre e doutoranda em Sociologia Política, UFSC. (email: diane.southier@gmail.com).

prol de um uso de Gramsci, e da própria teoria pós-marxista do discurso, de forma mais relacional e integrada.

A teorização de Laclau e Mouffe encontra-se no seio do movimento intelectual que ficou conhecido no século XX como pós-estruturalismo, e compõe ligações com a psicanálise, com a linguística e a filosofia analítica, ao mesmo tempo em que estabelece um diálogo central com o pensamento de Antonio Gramsci, principalmente em torno de sua contribuição com o conceito de hegemonia. Esse conceito, junto ao arsenal teórico que o acompanha, tanto em Gramsci quanto em L&M, é a pedra de toque em suas interpretações sobre os movimentos políticos e históricos.

Laclau e Mouffe (2015) discutem como o conceito de hegemonia foi, originalmente, elaborado na Rússia para explicar o processo pelo qual a classe operária daquele país, diante de um suposto desenvolvimento tardio do capitalismo, podia assumir tarefas que haviam sido pensadas como pertencentes à burguesia, situação anômala ao final chamada de “hegemonia”.

Com Lênin, continuam L&M, tal conceito se estende às condições gerais da política no contexto da era imperialista, apresentando-se como “aliança de classes” entre diversos grupos sociais liderados pela classe operária. Essa aliança, entretanto, não modificaria as identidades dos elementos envolvidos.

Quando chegam a Gramsci, por outro lado, L&M se deparam com uma interpretação na qual os sujeitos históricos deixam de ser apenas atores de classes para se tornarem “vontades coletivas”, uma vez que a dimensão hegemônica passa a ser considerada constitutiva de sua subjetividade. Gramsci, dizem, é o ponto mais alto na trajetória de expansão da lógica da contingência no campo marxista, onde se subverte a categoria de necessidade histórica, até o ponto em que o conceito de hegemonia serve para entender a unidade numa formação social concreta, ou seja, como os atores sociais chegam a se unir politicamente em torno de uma “liderança intelectual e moral”.

Na conhecida exposição de Gramsci (2000a, p.40-42) sobre as relações de forças políticas, no Caderno 13 dos escritos do cárcere, distinguem-se analiticamente três momentos na formação das consciências coletivas. O primeiro é o estágio “econômico-corporativo”, no qual profissionais de um ramo específico reconhecem seus interesses em comum. O segundo momento é o do “corporativismo de classe” entre vários grupos profissionais diferentes, mas apenas no campo econômico, na fase sindical, pois ainda não se projetam à esfera estatal

visando à condução política da sociedade. Entretanto, já há um corte antagônico para a instauração de identidades. O terceiro momento é o da “hegemonia”, em que se constrói um projeto societário que congrega uma “vontade coletiva”, supera-se o limite corporativo da solidariedade puramente econômica, e o grupo dominante é coordenado com os interesses gerais de outros grupos. A hegemonia, aí, é uma relação complexa entre coerção, direção moral, política e cultural, de maneira a gerar um consentimento ativo por parte dos grupos subordinados.

Essa elaboração gramsciana pretendia dar conta das necessidades de articulação política entre os grupos subalternos para que o proletariado se tornasse a classe “dirigente”. Nesse ponto, é interessante ao menos mencionar a importância do papel do partido e dos intelectuais (GRAMSCI, 2001), o que indica a articulação classista como uma construção política, diferente do mecanicismo das análises dominantes no tempo de Gramsci, contra as quais ele direcionava suas reflexões. Na visão gramsciana, portanto, a classe se constrói no processo mesmo de constituição da vontade coletiva.

Laclau e Mouffe, então, aproveitando a elaboração gramsciana em torno do conceito de hegemonia, levam em consideração a mudança de identidade implicada nas articulações hegemônicas, mas entendem que é necessário “ir além de Gramsci”, justificando tal posição da seguinte forma:

a hegemonia de classe não é um resultado *inteiramente* prático da luta, mas tem um *fundamento ontológico último*. A base econômica pode não assegurar a vitória final da classe operária, uma vez que depende da capacidade de liderança hegemônica dessa classe. No entanto, uma falha na hegemonia da classe operária só pode ser seguida por uma reconstituição da hegemonia burguesa, de modo que, no final, a luta política ainda é um jogo de soma zero entre as classes. Este é o núcleo essencialista que continua a estar presente no pensamento de Gramsci, estabelecendo um limite à lógica desconstrutiva da hegemonia. Afirmar, no entanto, que a hegemonia deve sempre corresponder a uma classe econômica fundamental não é apenas *reafirmar a determinação em última instância pela economia*; também é predicar que, na medida em que a economia constitui um limite intransponível para as potencialidades da sociedade para recomposição hegemônica, a lógica constitutiva do espaço econômico não é, em si, hegemônica (L&M, 2015, p.134, grifos meus).

Há, portanto, uma ambiguidade no pensamento gramsciano, segundo L&M, pois a centralidade da classe operária seria histórica e contingente, demandaria que a classe transformasse sua identidade ao articular-se a outras lutas e grupos sociais, mas esse papel articulatório parece ser atribuído à classe por meio da base econômica e, por isso, tal centralidade adquiriria um caráter necessário. É dessa ideia que L&M depreendem que em Gramsci a economia como determinante último também estaria presente (embora reconheçam que ele trabalha com o conceito de “bloco histórico”, no qual base e superestrutura se encontram entrelaçadas). Ou seja, apesar de Gramsci não afirmar explicitamente a

determinação econômica, segundo L&M ela estaria implícita em sua descrição dos processos hegemônicos como articulados por burguesia ou proletariado.

Outra crítica central, ligada à primeira, diz respeito a que, segundo Laclau e Mouffe, “a guerra de posição [em Gramsci] *supõe* a divisão do espaço social em dois campos”, ao que eles respondem que “a existência de dois campos pode em alguns casos ser um *efeito* da articulação hegemônica, mas não é sua condição *a priori* – pois, se fosse, o terreno no qual a articulação hegemônica operaria não seria ele mesmo um produto daquela articulação” (L&M, 2015, p.216-7).

“Este é o ponto em que a visão gramsciana se torna inaceitável”, dizem. “Reteremos, assim, da visão gramsciana, a lógica da articulação e a centralidade política dos efeitos de fronteira, mas eliminaremos a afirmação de um espaço político único como uma estrutura *necessária* para a emergência daqueles fenômenos” (L&M, 2015, p.217).

Portanto, são duas as críticas de L&M a Gramsci: (1) não há privilégio ontológico classista na articulação de projetos hegemônicos, uma vez que a economia não é determinante em última instância; (2) a existência de dois campos antagônicos não é um *a priori* da articulação hegemônica. Vejamos até que ponto, então, essas críticas se sustentam com base no próprio Gramsci.

Argumentarei nessa seção que, no vocabulário gramsciano, algumas noções se estabelecem como *categorias-conceitos articulatórios*, entre os quais identifico ao menos três que exemplificam o movimento metodológico de Gramsci para apresentar pares de conceitos distintos que, apesar disso, se articulam intrinsecamente. São eles: *Hegemonia* (coerção + consenso / consentimento); *Estado Integral* (sociedade política + sociedade civil); *Bloco Histórico* (base + superestrutura). O procedimento didático de Gramsci, em torno a esses conceitos, consiste em analisar o todo distinguindo suas partes, para, em seguida, voltar a juntá-las, a fim de compreender a união daquilo que se distingue.

Vamos entender o procedimento gramsciano utilizando o exemplo da dimensão da violência na política, tanto na construção (guerras de posição/movimento) como na manutenção de uma hegemonia (coerção/consenso), seja na sociedade civil ou no Estado.

Gramsci identificava a Revolução Russa como um momento no qual teria predominado a guerra de movimento, de assalto e tomada violenta do poder estatal. Reconhece, além disso, que a revolução no “Ocidente” não poderia dar-se da mesma forma

que no “Oriente”, mas não chega a ser um anti-Lênin, como alguns assim o interpretam, pois não considerava que depois da Revolução Russa se acabariam todas as possibilidades de guerra de movimento. Nessa lógica, embora o Estado seja uma “trincheira avançada” da sociedade civil, não necessariamente seria a última a ser “conquistada”, inclusive porque poderia vir a ser hegemônica parcialmente sem que o mesmo ocorresse nas demais trincheiras da guerra de posição. Cabe lembrar, ainda, que no Caderno 13, onde escreve sobre a análise das relações de força, aqui já mencionadas, Gramsci trabalha também outro momento – por vezes ignorado – que seria o momento militar do processo hegemônico, tão importante quanto os outros e, por vezes, decisivo.

Por outro lado, é no Caderno 6 que Gramsci formula pela primeira vez a noção de Estado integral, apresentada pelo esquema “Estado = sociedade política + sociedade civil, ou seja hegemonia encouraçada de coerção” (1984, p.76), ou, então, Estado “no sentido integral = ditadura + hegemonia” (1984, p.112). Em outros escritos (GRAMSCI, 2000b), depois, o Estado deixa de ser apenas aparelho coercitivo, para adquirir características de consenso e hegemonia, as quais encontram seu lugar na sociedade civil. Tais aparelhos atestam a materialidade dos processos políticos-ideológicos que se dão nas organizações “ditas” privadas.

No Caderno 14, Gramsci (1999a) fala sobre a coerção no interior mesmo da sociedade civil, com seus meios próprios de violência e policiamento ideológico, para além da coerção característica das organizações da sociedade política (exército, polícia). A sociedade civil, portanto, cuja violência é coextensiva à coerção estatal, não seria o lugar exclusivo da hegemonia, embora ela tenha aí sua sede, em termos de princípios (ou projetos) hegemônicos. O consenso pode ser predominante na sociedade civil e a coerção predominante na sociedade política, mas não se trata de nenhuma fórmula dura, na medida em que a própria hegemonia involucra em si mesma as dimensões de coerção e consenso.

Esse é exatamente o tema da articulação entre as dimensões do poder hegemônico, de um lado, e, de outro, das guerras de posição e movimento como ações complementares. Ou seja, as dimensões de violência e consenso da política/hegemonia se articulam em Gramsci em todos os momentos da política mesma, seja antes, durante, ou depois de um grupo hegemônico tornar-se Estado (em sentido integral). Não por acaso, ao explicar a lógica hegemônica da política, Gramsci (2000a) recorre a Maquiavel, cujos escritos chamam a atenção com muita habilidade para a dimensão inescapável da violência na política. Força e consenso, coerção e consentimento, tática e estratégia, etc., são todas dimensões que, embora

tenham particularidades e possam ser usadas com maior ou menor intensidade em determinados momentos, caminham juntas e se retroalimentam.

Voltando a crítica de Laclau e Mouffe, temos então que:

(1) L&M reconhecem o historicismo absoluto de Gramsci como “rejeição radical de qualquer essencialismo e de qualquer teleologia *a priori*” (2015, p.160), mas continuam afirmando que a hegemonia teria aí um fundamento de classe ontológico último. Como um historicismo absoluto poderia se conformar com tal fundamento ontológico é algo que os autores, entretanto, não explicam.

Existem, afinal, essencialismos, ontologias ou teleologias *nas elaborações gramscianas mais avançadas?*

Gramsci, enquanto um teórico do *devoir*, cuja intenção se apresentava na tentativa de diluição de elementos essencialistas e mecanicistas, é, sem dúvida, um pensador da complexidade. Isso é bastante perceptível na leitura do Caderno 11, por exemplo, de introdução ao estudo da filosofia, no qual, entre outros temas, Gramsci (1999b) categoricamente recusa a visão mecanicista imperante em seu tempo, discorrendo também sobre como a subjetividade humana influencia o modo de (re)conhecer o mundo exterior e sobre ele atuar.

Gramsci (1999b) escreve que o determinismo econômico marxista teria servido como uma forma de religião e de excitante (“mas ao modo dos narcóticos”), diante da falta de mobilização política ou de derrotas dos grupos “subalternos”, uma vez que esses obtinham, por meio daquele determinismo, uma forma de resistência moral e de coesão, já que a derrota era interpretada apenas como momentânea, pois em longo prazo a história estaria trabalhando a seu favor. O problema é que essa interpretação foi tomada como uma filosofia reflexiva por parte dos intelectuais, tornando-se uma fonte de passividade, pois na visão gramsciana, ao contrário, o intelectual deveria exercer um papel de organizador e dirigente, ou seja, uma função *educativa*.

“Com respeito à função histórica desempenhada pela concepção fatalista da filosofia da práxis”, escreve Gramsci, “pode-se fazer o seu elogio fúnebre, reivindicando a sua utilidade para um certo período histórico, mas, justamente por isso, sustentando a necessidade de sepultá-la com todas as honras cabíveis” (1999b, p.112-3). “É possível prever ‘cientificamente’”, continua ele, “apenas a luta, mas não os momentos concretos dela. [...]”

pode-se ‘prever’ na medida em que se atua, em que se aplica um esforço voluntário e, desta forma, contribui-se concretamente para criar o resultado ‘previsto’” (p.121-2).

“A filosofia da práxis”, diz Gramsci, “é o historicismo absoluto, a mundanização e terrenalidade absoluta do pensamento, um humanismo absoluto da história” (1999b, p.155), “a ciência da dialética ou gnosiologia, na qual os conceitos gerais de história, de política, de economia, se relacionam em unidade orgânica” (p.166). “Para a filosofia da práxis o ser não pode ser separado do pensar, o homem da natureza, a atividade da matéria, o sujeito do objeto; se se faz esta separação, cai-se numa das muitas formas de religião ou na abstração sem sentido” (p.175).

Tudo isso se refere igualmente à questão da objetividade (qualidade do que existe realmente), que aqui podemos relacionar ao tema da ontologia (o “ser” do mundo ou das coisas), sobre o que Gramsci nos indaga: “Pode existir uma objetividade extra-histórica e extra-humana? Mas quem julgará esta objetividade? Quem poderá colocar-se nesta espécie de ‘ponto de vista do cosmo em-si’, e que significaria um tal ponto de vista?” (1999b, p.133), ao que ele mesmo nos responde que toda objetividade é uma subjetividade universalizada, ou seja, o objetivo é um subjetivo que se universalizou:

Objetivo significa sempre “humanamente subjetivo”, o que pode corresponder exatamente a “historicamente subjetivo”, isto é, objetivo significaria “universal subjetivo”. O homem conhece objetivamente na medida em que o conhecimento é real para todo o gênero humano *historicamente* unificado em um sistema cultural unitário [...]. Conhecemos a realidade apenas em relação ao homem e, como o homem é um devir histórico, também o conhecimento e a realidade são um devir, também a objetividade é um devir (1999b, p.134).

Uma leitura contemporânea e atenta logo conclui, portanto, que não há qualquer ontologia em Gramsci e, por isso mesmo, também não se depreende um sujeito histórico privilegiado em sentido ontológico, a não ser em sentido inteiramente prático (construído e verificado pela práxis), ou seja, numa certa conjuntura de articulação e sobredeterminação, na qual um grupo tenha recursos o suficiente para articular diversos elementos e tornar-se hegemônico. Assim, se o sentido histórico se constrói na prática, também não há uma teleologia gramsciana, a não ser como “esforço voluntário” para criar o resultado desejado, “previsto”.

Poderíamos dizer, no máximo, que o “privilégio” do proletariado em Gramsci, na articulação de um projeto popular de mudança radical, se dava em função das características desse grupo em sua época de análise (concentração e aglomeração no espaço de trabalho, por exemplo). É absolutamente plausível, por conseguinte, criticar a avaliação de Gramsci nesse

ponto, mas definitivamente não é correto imputar a ele qualquer sujeito ou fundamento ontológico.

Assim sendo, também não se verifica em Gramsci qualquer determinação em última instância pela economia, já que, por não haver ontologia nem teleologia, ele trabalha com a ideia de “bloco histórico”, uma formação social na qual base e superestrutura se encontram intrínseca e organicamente articuladas.

Em suas elaborações mais avançadas, inclusive, ele escreve muito pouco fazendo uso específico da palavra “classe”, referindo-se mais a “grupos subalternos”, “grupos dirigentes”, etc. É justamente dessa forma que ele amplia o campo do antagonismo, indo além das ditas “classes sociais fundamentais”. Obviamente, Gramsci não vislumbrava a possibilidade de uma transformação societária em direção ao socialismo – uma sociedade dos produtores – sem a participação dos grupos que ele identificava como parte dessa categoria, por isso é que parece existir uma ênfase no lugar do modo de produção como irradiador da hegemonia. Igualmente não é possível pensar uma mudança dessas proporções sem que essa dimensão esteja articulada.

Laclau, ao escrever sobre classes sociais (LACLAU, 1990; SOUTHER, 2015) e explicar porque elas são apenas uma das formas históricas capazes de estabelecer unidade entre os agentes sociais, toma do marxismo uma definição bastante restrita do conceito. Ou seja, curiosamente, para Laclau, as classes parecem estar relacionadas apenas à sua localização nas relações de produção capitalistas, enquanto compradoras ou vendedoras de força de trabalho – definição demasiada estreita para um teórico que pretendeu escrever contra visões essencialistas de mundo.

(2) Mais uma vez, então, se não há privilégio ontológico em Gramsci, se o conceito de bloco histórico articula estrutura e superestrutura de modo que não exista qualquer peso a mais de uma sobre a outra e, por isso, não seja plausível afirmar que no pensamento gramsciano a economia é o determinante último: podemos concluir que o que realmente separa as duas abordagens é a ideia de que, em Gramsci, a hegemonia envolve sempre um projeto societário² (“vontades coletivas nacional-populares”) e, com isso, a divisão da sociedade em dois campos antagônicos³; ao passo que, para L&M, é possível falar de

² Mesmo aqui, entretanto, seria interessante lembrar que a hegemonia em Gramsci também tem seus processos moleculares, por exemplo, em termos de educação, seja entre pais/mães e filhos, mestres e estudantes e, inclusive, entre dirigentes e dirigidos. Toda relação de hegemonia é uma relação pedagógica (e vice-versa) (GRAMSCI, 1986; 2001).

³ Cabe adicionar também que toda a construção teórica posterior de Laclau (2013) sobre o populismo é radicalmente dependente da concepção gramsciana de hegemonia. Ou seja, o que, num primeiro momento, parece a L&M como uma debilidade teórica em Gramsci, é depois retomado pelo próprio Laclau em sua

hegemonia(s) em diversos espaços políticos, em termos micro e macro, por exemplo. Ou seja, tal conceito não serve apenas para analisar momentos de ruptura ou estabilidade social a nível macrossocietário. É uma relação, uma forma, uma lógica política, “não um lugar determinável na topografia do social” (L&M, 2015, p.219). A condição de uma relação hegemônica, dizem então L&M, é a de “uma força social *particular* que assume a representação de uma *totalidade* que é radicalmente incomensurável a ela. Tal forma de ‘universalidade hegemônica’ é a única universalidade que uma comunidade política pode alcançar” (L&M, 2001, p. X). É propriamente o processo pelo qual uma subjetividade historicamente se “objetifica” e se “universaliza”, diria Gramsci.

Assim, é possível perceber que L&M retêm, de maneira muito presente, a análise sobre o corporativismo de classe como impedimento para a elaboração de projetos hegemônicos, nos quais os interesses do grupo dominante devem ser coordenados com os dos subordinados. Isso porque entendem que tal elaboração diz muito sobre a realidade política de nosso tempo, na qual qualquer grupo que se pretenda fechado, que queira manter uma identidade “pura”, dificilmente tem chance de se tornar uma força hegemônica e, muito menos, dominante.

A abordagem de L&M, assim como a de Gramsci, também privilegia o momento da *articulação* política e, para falar em hegemonia, consideram elementos que não estão predeterminados a participar de um tipo de arranjo ou outro e que, ainda assim, se aglutinam em decorrência de uma *prática articulatória*. O conceito de articulação, então, reveste-se de particular importância em Laclau e Mouffe (2001, p.105) que, ao mobilizá-lo, consideram o caráter aberto e incompleto do social como a condição de toda prática hegemônica. Definem articulação, pois, como “toda prática que estabelece uma relação tal entre elementos que a identidade destes resulta modificada como resultado dessa prática”. A “totalidade estruturada resultante da prática articulatória”, por fim, é o que chamam de *discurso*.

Uma especificidade dessa abordagem é que o discurso não se reduz a uma combinação de fala e escrita, pois ambas fazem parte de totalidades discursivas que incluem tanto elementos linguísticos quanto extralinguísticos. Esse todo que consiste em linguagem, ações e objetos, chamado por Wittgenstein (2009) de “jogos de linguagem”, corresponde ao que Laclau e Mouffe abordam como discurso ou estrutura discursiva. Portanto, em primeiro lugar, o próprio social é um espaço discursivo. E, em segundo lugar, a noção de discurso diz respeito aos sistemas de relações que dão sentido aos objetos, ao fato de que toda

elaboração sobre o populismo. Exclui-se o suposto privilégio classista de articulação, mas retém-se, como ponto central da lógica populista/hegemônica, a divisão do espaço social em dois campos antagônicos.

configuração social é uma configuração significativa. Todo acontecimento ou objeto físico só tem significado dentro de um sistema de relações (LACLAU; MOUFFE, 1990; BURITY, 1997; LACLAU, 2011). Qualquer semelhança com a ideia gramsciana da *filosofia da práxis* não é mera coincidência⁴. O discurso é um horizonte teórico, em termos do campo da subjetividade humana onde se significam os elementos da realidade, mas num menor nível de abstração refere-se também exatamente àquelas totalidades estruturadas resultantes de práticas articulatórias cujo “cimento” é a ideologia, as quais Gramsci, por sua vez, chamaria de bloco histórico.

Sobre isso, cabe trazer a contribuição de Fabio Frosini, que didaticamente sintetiza:

Los *Cuadernos de la cárcel* de Antonio Gramsci contienen el esbozo de una teoría crítica de las identidades y de las diferencias, que no sólo desecha de raíz cualquier esencialismo (y en esto Gramsci es plenamente un pensador del siglo XX), sino que propone también el criterio de la unidad de teoría y práctica –y por lo tanto el nexo filosofía-política– como fundamento de la misma “crítica”, y se opone así directamente a tanta filosofía del siglo XX, dominada al contrario por la doble necesidad de admitir y *al mismo tiempo de exorcizar* la práctica, la política, reduciéndola a una modalidad radical de la experiencia: Acto, Vitalidad, Existencia. La definición del modo en el cual las identidades y las diferencias se estructuran de manera recíproca en un renvío potencialmente infinito (en un circuito nunca “sutable”) coincide, en Gramsci, con una analítica del poder y con una recolocación estratégica de la filosofía. No se agota en un discurso filosófico general, pero se convierte plenamente funcional a la política e invierte su carga totalizadora. Pero también viceversa: no se agota en un análisis político específico, sino que se proyecta hacia la construcción de una concepción comprensiva del mundo (FROSINI, 2013, p.59).

A análise concreta dos fatos, nesse sentido, não pode ser substituída pelo puro desejo de mudança sem reflexão sobre a realidade efetiva. Como diz Gramsci (2000a, p.35), “trata-se de ver se o ‘dever ser’ é um ato arbitrário ou necessário, vontade concreta ou veleidade, desejo ou miragem. O político em ato é um criador, um suscitador, mas não cria a partir do nada nem se move na vazia agitação de seus desejos e sonhos. Toma como base a realidade efetiva”, e essa realidade efetiva é “uma relação de forças em contínuo movimento e mudança de equilíbrio”, de modo que “o ‘dever ser’ é algo concreto, ou melhor, somente ele é interpretação realista e historicista da realidade, somente ele é história em ato, somente ele é política”. Aquela ou aquele que almejar construir o “dever ser” das coisas para além do desejo

⁴ “A eletricidade é historicamente ativa, mas não como mera força natural (como descarga elétrica que provoca incêndios, por ex.), e sim como um elemento de produção dominado pelo homem e incorporado ao conjunto das forças materiais de produção, objeto de propriedade privada. Como força natural abstrata, a eletricidade existia mesmo antes de sua redução a força produtiva, mas não operava na história, sendo um tema para hipóteses na ciência natural (e, antes, era o ‘nada’ histórico, já que ninguém se ocupava dela e, contrário, todos a ignoravam)” (GRAMSCI, 1999, p.161).

“Sem o homem, que significaria a realidade do universo? Toda a ciência é ligada às necessidades, à vida, à atividade do homem. Sem a atividade do homem, criadora de todos os valores, inclusive os científicos, o que seria a ‘objetividade’? Um caos, isto é, nada, o vazio, se é possível dizer assim, já que, realmente, se se imagina que o homem não existe, não se pode imaginar a língua e o pensamento” (GRAMSCI, 1999, p.174-5).

e da miragem deve considerar a realidade efetiva em constante mudança, pois uma análise bem feita do “ser” das coisas é o que instrumentaliza o/a político/a para a construção do “dever ser”.

Sobre esse aspecto, arremata Frosini:

La hegemonía, en cuanto hecho tanto teórico como práctico, puede ser descrita como un dispositivo narrativo funcional al establecimiento de los sujetos históricos. [...] En vano se buscaría en los *Cuadernos de la cárcel* el gran léxico moderno de la subjetividad como principio real que unifica y confiere significado a la experiencia, al conocimiento o a la práctica, de lo contrario desestructurada, de masas humanas. A la inversa, “sujeto” y “subjetivo” son para Gramsci formaciones inestables, instituidas dentro de una articulación de significados, una ideología: por tanto, no hay sujeto que no sea imaginario [ideológico]. El nexo de una narración con la realidad es su “verdad”, que hay que entender –Gramsci sobre este punto es muy preciso– como una *verdad real*: es decir la *praxis*, el manifestarse de la “voluntad colectiva”. La referencia al plano de la efectividad es decisivo: indica el hecho de que los sujetos no pueden ser establecidos de manera arbitraria, como si cada “narración” fuese igualmente válida (FROSINI, 2013, p.72).

Sabemos que a teoria pós-marxista do discurso, complexa e difícil pela quantidade de elaborações teóricas que abrange (Marx, Nietzsche, Lênin, Trotski, Gramsci, Wittgenstein, Althusser, Freud, Lacan, Foucault, etc.), pode ser que se nos apresente como um tremendo desafio de compreensão. Entretanto, se tomarmos a hegemonia como um de seus principais conceitos – senão o principal – já sabemos mais ou menos por onde começar.

Nesse sentido, talvez possamos, em um primeiro momento, prescindir das leituras de Lacan, por exemplo (em que pese a resistência que ainda existe em torno da articulação entre psicanálise e política), inclusive porque a teorização de Laclau sobre o populismo, levando em consideração como afetos e política trabalham juntos, vai de fato além de Gramsci, e não no sentido de contestá-lo, mas de complementá-lo. Não podemos, contudo, prescindir de Gramsci, por ser ele o teórico do qual justamente L&M sacam o conceito de hegemonia praticamente em sua totalidade. Ele é demasiado importante para que não seja lido com atenção por quem estuda a teoria pós-marxista e deseja entender como, afinal, discurso, hegemonia e política se articulam tão fortemente.

Ainda nessa linha, por outro lado, se equivocam também os gramscianos que, por preconceito ou ignorância, desprezam as contribuições de L&M dizendo que eles teriam se conformado com uma espécie de “gerenciamento hegemônico” do capitalismo e desistido da luta de classes. E se equivocam porque L&M (2015) explicitam muito bem que a democracia

que defendem possui uma dimensão anticapitalista, pois consideram que é necessário pôr fim às relações capitalistas de produção, que são fonte de diversas relações de subordinação, e, por isso, qualquer projeto de democracia radical deveria ter uma dimensão socialista, embora essa dimensão seja apenas um dos componentes de tal projeto.

Porque a realidade se apresenta como *um todo tão organicamente estruturado* é que a tarefa teórica de análise não pode ser feita sem dificuldade. Também justamente por isso é que, historicamente, as dicotomias, por seu caráter de simplicidade, tentam impor-se como modos legítimos únicos de interpretação do mundo. Interpretações desse tipo têm o poder de debilitar justamente o que constitui a força da elaboração gramsciana (e laclausiana): analisar e agir politicamente num mundo tido como um todo indivisível, ou divisível apenas a nível teórico.

REFERÊNCIAS

BURITY, Joanildo Albuquerque. Desconstrução, hegemonia e democracia: o pós-marxismo de Ernesto Laclau. In: GUEDES, Marco Aurélio. *Política e contemporaneidade no Brasil*. Recife: Bagaço, 1997.

GRAMSCI, Antonio. Cuaderno 6 (VIII) 1930-1932. Miscelânea. In: *Cuadernos de la cárcel*. Edición crítica del Instituto Gramsci. A cargo de Valentino Gerratana. Tomo 3. Trad. Ana María Palos. México, D. F.: Ediciones Eras, 1984.

_____. Cuaderno 10 (XXXIII) 1932-1935. La filosofía de Benedetto Croce. In: *Cuadernos de la cárcel*. Edición crítica del Instituto Gramsci. A cargo de Valentino Gerratana. Tomo 4. Trad. Ana María Palos. México, D. F.: Ediciones Eras, 1986.

_____. Cuaderno 14 (I) 1932-1935. Miscelânea. In: *Cuadernos de la cárcel*. Edición crítica del Instituto Gramsci. A cargo de Valentino Gerratana. Tomo 5. 2.ed. Trad. Ana María Palos. México, D. F.: Ediciones Eras, 1999a.

_____. Caderno 11 (1932-1933). Introdução ao estudo da filosofia. In: *Cadernos do Cárcere*. V1. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999b.

_____. Caderno 13 (1932-1934). Breves notas sobre a política de Maquiavel. In: *Cadernos do Cárcere*. Vol.3. Ed. e Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000a.

_____. Carta a Tatiana Schutz (7 de setembro de 1931). In: *Cartas do Cárcere*. V2. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000b.

_____. Caderno 12 (1932) Apontamentos e notas dispersas para o grupo de ensaios sobre a história dos intelectuais. In: *Cadernos do Cárcere*. V1. 2.ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

LACLAU, Ernesto. *Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo*. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1990.

_____. Articulação e os limites da metáfora. Trad. Teresa Dias Carneiro. In: *Emancipação e diferença*. Rio de Janeiro: UERJ, 2011.

_____. *A razão populista*. Trad. Carlos Eugênio Marcondes Moura. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

FROSINI, Fabio. “Hacia una teoría de la hegemonía”. In: MODONESI, Massimo (Coord). *Horizontes gramscianos*. Estudios en torno al pensamiento de Antonio Gramsci. México DF: UNAM, 2013.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. Posmarxismo sin pedido de disculpas. In: LACLAU, E. *Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo*. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1990.

_____. *Hegemony and socialist strategy: towards a radical democratic politics*. 2 ed. London/New York: Verso, 2001.

_____. *Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical*. Trad. Joanildo A. Burity, Josias de Paula Jr e Aécio Amaral. São Paulo: Intermeios, 2015.

SOUTHIER, Diane. Marxismo e pós-marxismo: um diálogo em torno das classes sociais. *Em Tese*, Florianópolis, v. 11, n. 2, jul./dez., 2014. Acesso: 2 jun. 2015.

_____. *O campo discursivo sobre drogas e o posicionamento de Fernando Henrique Cardoso*. 2016. 225f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016.

WITTGENSTEIN, L. *Investigações filosóficas*. Trad. Marcos G. Montagnoli. 6ed. Petrópolis: Vozes, 2009.